

IPH TALENT CHALLENGE 2024 - REGULAMENTO

I - INTRODUÇÃO

O presente documento propõe as normas gerais para a realização do Concurso de Talentos “IPH TALENT CHALLENGE 2024” no ano letivo 2023-2024.

II – OBJETIVOS

Esta iniciativa tem como principais objetivos:

- a) Proporcionar situações de convívio entre alunos, pais, professores e outros elementos da comunidade educativa.
- b) Proporcionar momentos em que se valorizam outras competências e habilidades, para além das que são trabalhadas e esperadas em contexto de sala de aula;
- c) Estimular o aparecimento de novos talentos no domínio artístico
- d) Desenvolver autonomia e responsabilização nos alunos, promovendo o comprometimento pela qualidade da sua apresentação
- e) Promover a autoconfiança e autoconhecimento pela reflexão dos próprios dons;
- f) Potenciar o desenvolvimento de competências sociais;
- g) Fomentar o gosto pelas apresentações em público;
- h) Potenciar o desenvolvimento de valores (respeito, partilha, colaboração, ambição, persistência, etc.);
- i) Dinamizar o espaço escolar, quer no dia do concurso, quer nos dias de ensaio/preparação dos participantes;
- j) Promover momentos aprazíveis entre todos os que envolvem a escola, trazendo os familiares à Escola por um motivo de celebração;
- k) Permitir que a Escola, como local, seja vista de uma forma diferente, uma vez que proporciona momentos agradáveis de convívio saudável entre todos os membros que a constituem.

III- INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se neste concurso: alunos do Instituto Pedro Hispano (do 5º ano ao 12º ano); encarregados de educação e familiares dos estudantes; docentes e pessoal não docente da Escola.
2. Os interessados que pretendem participar deverão preencher o Formulário de Inscrição que se encontra nos seguintes locais:
 - a) Papelaria do Instituto Pedro Hispano;

b) Online no endereço <https://forms.gle/haPfqKKkW24ygmfy6>, na página da escola (<https://www.iphispano.pt/>) ou nas redes sociais da escola (www.facebook.com/iphispano/ e www.instagram.com/ipedrohispano/).

3. O Formulário de Inscrição é acompanhado por uma Ficha de Autorização que deve ser assinada pelo encarregado de educação, no caso de o participante ser menor de idade, e entregue ao respetivo Diretor de Turma.

4. Nos casos em que há participantes a concorrer em grupo, o Formulário de Inscrição deverá ser preenchido apenas pelo representante dos membros da equipa. No entanto, cada elemento da equipa tem de levar a Ficha de Autorização para o encarregado de educação assinar.

5. A data limite da inscrição é o dia 29 de fevereiro de 2024 (5ª feira).

IV – PARTICIPAÇÃO

1. O concurso é aberto a todos os elementos da comunidade escolar, individualmente ou em grupo, nos termos seguintes:

a) Todos os talentos são aceites, desde que exequíveis em palco e apropriados ao contexto que a escola simboliza.

b) Cada participante só pode concorrer uma vez.

c) Os participantes podem concorrer individualmente ou em grupo.

2. O concurso poderá decorrer em duas modalidades distintas: com ou sem categorias.

No primeiro caso, os participantes competem apenas com os participantes da mesma categoria, no segundo, os participantes competem entre todos (independentemente da categoria). A decisão da modalidade será feita pela equipa organizadora mediante o número de inscrições e tipo de talentos apresentados e será comunicada aos participantes após o Casting de Seleção.

3. O concurso será realizado em três fases:

a) **29/02/2024** – até às 22h - data limite da submissão do vídeo para o Casting de Seleção.

Nesta fase, os participantes deverão produzir um vídeo, com uma duração máxima até 5 minutos, onde apresentem o seu talento. O vídeo tem de ter o formato mp4 e deverá ser enviado para o e-mail **iph.talent.challenge@gmail.com** com as seguintes informações no corpo de texto: nome de cada participante (com respetiva turma no caso de serem alunos) e identificação do talento que apresentam (exemplo: dança, teatro, declamação, canto, etc.).

b) **06/03/2024** – 14:00 - Eliminatória. Atuação na Sala de Música (sala 27). Serão selecionados aqueles que prosseguem para a Final do Concurso. Esta fase poderá não ocorrer se o número de inscrições não o exigir.

c) **22/03/2024** – 21h - Final do Concurso IPHTC. Atuação, na Associação da Granja do Ulmeiro, dos finalistas. Tendo-se optado pela modalidade de não haver categorias, serão os vencedores as três melhores apresentações. Havendo categorias, haverá um vencedor por cada uma delas.

4. Na Final do Concurso, a plateia poderá votar, através do seu telemóvel, em direto, no participante ou grupo que gostou mais. Esse será um dos vencedores (os restantes dois são escolhidos pelo Júri).

5. Após a segunda fase (Eliminatória), os participantes selecionados para a Final poderão ter o acompanhamento de um adulto orientador que os auxiliará nos ensaios e na preparação da atuação final.

6. É da responsabilidade dos participantes todo e qualquer material ou equipamento que a Escola não possua ou não possa disponibilizar e que os concorrentes considerem necessários à sua apresentação.

7. Se algum dos finalistas não puder estar presente na Final, deverá comunicar tal facto com uma antecedência mínima de 72 horas, caso em que se procederá a uma repescagem do melhor classificado, a seguir aos finalistas.

V- JÚRI

1. O Júri será constituído pelo diretor pedagógico da escola, por um representante da Junta de Freguesia e por três personalidades reconhecidamente ligadas ao meio artístico.

2. O Júri terá em conta os seguintes critérios:

a) Presença em palco – em concordância com a respetiva apresentação;

b) Originalidade da apresentação;

c) Avaliação global da apresentação.

3. A avaliação é feita de 1 a 5 pontos.

4. O Júri poderá deliberar em conjunto quando for necessário tomar qualquer decisão não contemplada no presente Regulamento.

5. Das deliberações do Júri não há reclamação ou recurso.

VI – PRÉMIOS

1. Na Final, serão atribuídos prémios aos vencedores do concurso (a definir).
2. Os restantes participantes receberão prémios de participação.

VII- COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

1. A comunicação com os participantes será feita através do e-mail da organização – **iph.talent.challenge@gmail.com** - e o e-mail pelo qual os participantes submeteram o vídeo de candidatura.
2. A divulgação das datas das inscrições, fases do concurso e listas dos candidatos selecionados será efetuada na página da escola (<https://www.iphispano.pt/>), nas redes sociais da escola (www.facebook.com/iphispano/ e www.instagram.com/ipedrohispano/) e através de cartazes afixados na Escola.
3. A Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro fará a divulgação noutros locais da comunidade.
4. Qualquer dúvida pode ser esclarecida através do email: **iph.talent.challenge@gmail.com**.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e seu conteúdo serão de inteira responsabilidade de cada participante.
2. Ao inscrever-se no Concurso, o participante concorda com todas as regras deste Regulamento.
3. Uma vez inscritos, a organização fica autorizada a usar a imagem dos concorrentes, recolhida durante a preparação ou no decurso do concurso, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou para quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização, nomeadamente em exposição fotográfica do evento; na página da escola na Internet.
4. A Organização não se responsabiliza pela não comparência dos participantes na Eliminatória e na Final.
5. Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

A Equipa Organizadora,

Inês Almeida
Pedro Conde
Cláudia Loureiro
Celso Monteiro